



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

ANÁLISE SEESP/NMC Nº 55/2018

PROCESSO Nº 1670.01.0002187/2018-92

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor: Minas Tênis Náutico Clube

CNPJ: 02.501.470/0001-64

Representante Legal: Ricardo Vieira Santiago

CPF: 537.098.376-34

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Masculino - Sub 15 à 19 - ANO II

Nº da CA: 2017.01.0030

Edital: 01/2017

Prazo de execução: 12 meses

Manifestação Desportiva: Rendimento

Número total de beneficiários e Público Alvo: 73 atletas. A realização desse projeto atenderá diretamente atletas de base de 14 a 18 anos da modalidade Voleibol masculino, residentes de Belo Horizonte ou de sua região metropolitana.

Valor captado: R\$ 288.311,00

Valor destinado ao projeto: R\$ 259.479,90

Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R\$ 28.831,10

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.

- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.
- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

René Mendes Vilela

Secretário de Estado de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **René Mendes Vilela, Secretário(a) de Estado**, em 14/11/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297676** e o código CRC **50BD9270**.